DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 1.344, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LICENÇA GESTAÇÃO - TALITA JANE CUTRIM MENDONÇA .....

PORTARIA Nº 1.344, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LICENÇA GESTAÇÃO - TALITA JANE CUTRIM MENDONÇA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1.344, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença gestação à servidora **TALITA JANE CUTRIM MENDONÇA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **TALITA JANE CUTRIM MENDONÇA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 13/10/2026 e terminando em 09/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria retroage à data de 13 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Certificação Digital: ON14LHGK-UWAMS73A-MVGBDJNT-YPHXNZ2C
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil